



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 82, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

*Dispõe sobre Homologação de  
Processo Seletivo Público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público n.º 001/2020, para contratação temporária pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para as funções de: MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, PROFESSOR III e PSICÓLOGO, cujas provas foram realizadas em 05 de abril de 2020, nos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2020.

**Artigo 2.º** A Classificação Final, publicada em 24 de abril de 2020, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de abril de 2020.

*(Assinatura manuscrita em azul)*  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*(Assinatura manuscrita em azul)*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*